

**PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

*Companhia aberta*

CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 14 de maio de 2025, às 09:00 horas, por meio de videoconferência, considerando-se realizada, portanto, na sede da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Companhia”), conforme previsto no art. 12, § 5º, do Estatuto da Companhia.
2. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luan Vinícius da Silva e secretariados pelo Sr. Roberto Giarelli.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 14, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.
4. **PRESENÇA:** Compareceram à reunião os Srs. João de Saint Brisson Paes, Luan Vinícius da Silva e Pedro Henrique Ribeiro Novaes. Presentes, também o Sr. Valter de Carvalho, membro do Conselho Fiscal da Companhia, bem como os representantes auditores independentes da Grant Thornton Auditores e Independentes Ltda, o Sr. Claudio de Moraes Thome e a Sra. Maria A. Regina C. Abdo.
5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre: **(i)** o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao primeiro trimestre do atual exercício social, encerrado em 31 de março de 2025; e **(ii)** o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos, e sem quaisquer ressalvas:
  - 6.1. Aprovaram o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao primeiro trimestre de 2025.

**6.2.** Após a apresentação do relatório emitido pelos auditores da Grant Thornton Auditores e Independentes Ltda, os Conselheiros presentes aprovaram o relatório dos auditores independentes, emitido sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao primeiro trimestre do exercício de 2025.

**6.3.** As informações e documentos relacionados às matérias deliberadas no item 6.1 acima serão divulgadas nos termos e prazos dispostos no art. 133 da Lei das S.A., na Instrução CVM 480/09 e na Instrução CVM 481/09).

**7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 14 de maio de 2025. Mesa: (i) Luan Vinícius da Silva – Presidente; (ii) Roberto Giarelli – Secretário. Membros do Conselho de Administração Presentes: Srs. João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Luan Vinícius da Silva e Pedro Henrique Ribeiro Novaes.

São Paulo, 14 de maio de 2025.

*Certidão*

*Confere com original lavrada em livro próprio*

Roberto Giarelli  
Secretário